



RESOLUÇÃO Nº 68/2022 - CD

Altera o artigo 22 da Resolução nº 15/2018 – CD.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern, assegurada pela Lei Estadual nº 11.045/2021;

CONSIDERANDO a necessidade o número de processos relativos às contas anuais da Fundação, e que a indicação de uma única pessoa como perito contador inviabiliza a análise dos processos por parte do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Diretor para alterar o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, conforme previsão da alínea “j” do art. 7º da Resolução nº 15/2018 – CD;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 04410273.000084/2022-79 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 22 da Resolução nº 15/2018 – CD, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 22

(...)

VI - documento indicativo da análise das contas da Fundação, pelo Conselho Curador, com a verificação procedida e firmada por perito contador, de reconhecida idoneidade, ou empresa especializada em análise contábil contratada na forma da lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando sua eficácia jurídica condicionada à aprovação pela Chefia do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de novembro de 2022.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente.

Conselheiros:

Sueilton Júnior Braz de Lima
José Ronaldo Pereira da Silva
Irani Lopes da Silveira Torres
Petrônio Oliveira de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 22/11/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17424897** e o código CRC **7CCD4CDB**.